Poder Legislativo- Conceição do Coité-Bahia

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 186/2025

INDICA: **Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Cansanção nesse Município .**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos–Elemento de Despesas: 1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede, Distritos e Povoados.

Considerando:que é uma localidade que sofre com bastante erosão devido às chuvas e a areia dificultam a mobilidade dos moradores;

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

INDICA: **Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Cansanção nesse Município .**

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, **do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Sala das Sessões,Conceição do Coité, 05 de Junho de 2025

Eriberto Antonio Almeida Filho – Lindo de Neuza

Partido Republicano